



AOS GUARDAS FLORESTAIS DO SEPNA/GNR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APRESENTA PROPOSTA DE ALTERAÇÕES INACEITÁVEIS DO ESTATUTO

O Secretário de Estado da Administração Pública enviou à Federação, uma proposta de alterações ao Estatuto da Carreira Especial de Guarda Florestal, que são inaceitáveis porque representam a subversão do que foi negociado com o Secretário de Estado da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana.

As alterações apresentadas pelo SEAP, são as seguintes:

- A carreira deixa de ser considerada como “especial”;
- A valorização da carreira, nos termos da Lei nº35/2014, não é feita, atribuindo em contrapartida uma valorização salarial “simbólica” que em média corresponde a 30,61€;
- O direito à detenção, uso e porte de arma aplica-se apenas às armas da classe B1, C e D;
- São retiradas três alíneas do artº34, do projecto de estatuto negociado com a SEAI e a GNR, sobre colocação por alteração do centro da actividade funcional, que salvaguardam direitos dos trabalhadores;
- É retirada a alínea do artº43º, do mesmo projecto que isenta de limite diário da prestação de trabalho e correspondente compensação, nas situações de cumprimento de imperativos legais, urgência e continuação de acções iniciadas desde que a sua interrupção cause prejuízo para o serviço;
- Eliminado o anexo com a tabela remuneratória.

Na reunião realizada ontem, dia 30 de Julho, no MAI, transmitimos aos dois Secretários de Estado que estas alterações configuravam um manifesto recuo da parte do Governo, relativamente ao que durante meses foi negociado com a SEAI e a GNR, deitando por terra o reconhecimento da natureza policial das funções dos Guardas Florestais, o seu carácter de órgão de policial criminal e a exigível equiparação aos elementos das outras forças policiais.

Por outro lado, quisémos saber que “valorização” pretendia o Governo fazer se, no novo projecto, nem tabela remuneratória apresentava, pelo que era incompreensível perceber como é que iria haver aumentos.

Sobre o direito à detenção, uso e porte de arma, considerámos que a alteração agora verificada é uma afronta às aptidões profissionais dos Guardas Florestais e uma manifesta tentativa de diminuição do seu estatuto. Além disso, é impraticável face ao que sucede no dia a dia, com a frequente detenção de armas de infractores no exercício da caça.

Sobre as alíneas dos artigos 34º e 44º, manifestámos que só no plano do recuo na consagração de direitos específicos, se poderia entender a eliminação das mesmas. Em contrapartida, no que diz respeito aos deveres específicos, nem um foi retirado.

Em conclusão, sobre estas alterações apresentadas pelo SEAP, podemos dizer que o Governo quer continuar a ter policiamento florestal, da caça e da pesca e investigação das causas dos incêndios florestais por pouco dinheiro e a ter profissionais que executam estas funções significativamente mais mal pagos que os restantes elementos das forças policiais.

CHANTAGEM PARA ACEITARMOS AS ALTERAÇÕES DO PROJECTO DE ESTATUTO

O Secretário de Estado da Administração Pública, numa tentativa de nos chantagear e de nos levar a aceitar as alterações apresentadas, comunicou-nos que o Governo havia decidido não aprovar mais valorizações de carreiras até às eleições, pelo que ou projecto era aprovado agora com estas modificações ou já não era.

Dissemos ao SEAP que os Guardas Florestais andam há nove anos a lutar pela satisfação das suas reivindicações, pelo que têm capacidade para esperar mais algum tempo, se fôr preciso, e continuar a lutar pela dignidade profissional. Estas propostas de alteração é que não são aceitáveis. E sendo assim, ou o Governo alterava a sua posição ou pela nossa parte o processo negocial estava encerrado.

O SEAP transmitiu-nos que aceitariam analisar uma contraproposta nossa no quadro da valorização salarial (não da criação da carreira especial) que reduzisse as injustiças relativas apontadas por nós e o SEAI acrescentou que neste quadro, a questão dos tipos de arma com direito de isenção de licença seria alterado para B, C e D. Foi proposta por este último, a realização de uma nova reunião que ficou acordada para 3 de Agosto (segunda-feira), às 15.00 horas, na qual será analisada a contraproposta da Federação.

A nossa contraproposta foi já enviada ao SEAI e contempla os seguintes pontos:

- Valorização salarial com aumento médio de 83,91€;
- Garantia de que todas as categorias e escalões têm impulso salarial;
- Isenção para armas de tipo B, C e D;
- Reposição dos números 3, 4 e 5 do Artº33º sobre Colocação;
- Reposição do nº4, do Artº43º, sobre a isenção do limite de trabalho extraordinário;
- Inclusão, de um nº1, no Artº44º(Suplementos), com a seguinte redacção: "*Aos guardas florestais são atribuídos os suplementos remuneratórios de carácter permanente previstos no Decreto-Lei nº25/2015, de 6 de Fevereiro, de acordo com as obrigações e as condições específicas de exercício das suas funções*".

As conclusões da reunião com o SEAP e o SEAI, da próxima segunda feira, irão ser devidamente analisadas, podendo vir a ser convocada para os próximos dias uma acção de luta que pode passar por uma Manifestação Nacional, a realizar em Lisboa. Deste modo, na próxima terça feira, será emitido novo comunicado.

A LUTA CONTINUA!

PELA APROVAÇÃO DO ESTATUTO!

Lisboa, 31 de Julho de 2014

A FNSTFPS